



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 172 de 2022

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a existência da categoria “Adaptada” para deficientes físicos em competições esportivas oficiais, públicas ou particulares, realizadas no Município de Saquarema.

O tema é de interesse público e municipal, trata de Inclusão e acessibilidade dos deficientes físicos e de atividades esportivas, portanto, louvável a proposição do Edil.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 08 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro